



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7344 - Quinta-feira, 5 de setembro de 2024
Divulgação: Quinta-feira, 5 de setembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 6 de setembro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.893, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.756.065,88 (dezessete milhões setecentos e cinquenta e seis mil sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)".

DECRETO Nº 22.893, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490422_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 22.893, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490422_2.pdf

DECRETO Nº 22.894, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 47.900.941,45 (quarenta e sete milhões novecentos mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)".

DECRETO Nº 22.894, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490426_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 22.894, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490426_2.pdf

DECRETO Nº 22.896, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 250.467,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais)".

DECRETO Nº 22.896, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490428_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 22.896, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490428_2.pdf

DECRETO Nº 22.895, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)".

DECRETO Nº 22.895, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490429_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 22.895, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490429_2.pdf

DECRETO Nº 22.897, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria de Próprio Municipal localizado na Rua Frederico Mentz nº 182, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 10.333, de 03 de julho de 1992".

DECRETO Nº 22.897, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490431_1.pdf

DECRETO Nº 22.898, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, que "altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 21.679, de 11 de outubro de 2022, retificando a descrição do imóvel localizado na Avenida Ferdinand Kisslinger, s/n – Parque Germânia, nesta Capital".

DECRETO Nº 22.898, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490434_1.pdf

DECRETO Nº 22.899, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, que "altera a al. 'gg' do inc. IX do art. 9º e inclui a al. 'u' no inc. VI do art. 12 do Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nos termos das Leis Municipais nº 2.662, de 18 de dezembro de 1963, e nº 7.414, de 14 de abril de 1994".

DECRETO Nº 22.899, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490435_1.pdf

DECRETO Nº 22.900, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Unidos da Moradas da Hípica (UNIMORADAS) de próprio municipal localizado na esquina das Ruas Ernani Behs e Francisca Prezzi Bolognesi, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.900, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5334_ce_490454_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALEXSANDRO ORQUIZ ALVES, 23680, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Serviços, a contar de 19/08/2024, através do Ato 020 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000080489-0).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SILVIO ROBERTO DOS SANTOS, 23671, no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 15/08/2024, através do Ato 020 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000086876-6).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JORGE ALBERTO CRUZ DA SILVA, 18295, a pedido, do cargo de Agente de Atendimento ao Público, a contar de 06/08/2024, através do Ato 021 de 03/09/2024 (Processo 24.16.000024512-8).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DAIANE ÁVILA SAMPAIO, 14478, por falecimento, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 26/08/2024, através do Ato 021 de 03/09/2024 (Processo 24.16.000027371-7).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOÃO PEDRO KLEIN, 23205, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 23/08/2024, através do Ato 021 de 03/09/2024 (Processo 24.16.000028008-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, 22675, Eletrotécnico, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Monitoramento Semafórico, a contar de 01/08/2024, através do Ato 021 de 03/09/2024 (Processo 24.16.000023666-8).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GILBERTO THUM DE LIMA, 671, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Balada Segura, a contar de 02/09/2024, através do Ato 021 de 03/09/2024 (Processo 24.16.000027276-1).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, AMANDA MODENA DA SILVA, 8222, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativa, da Equipe de Contratações Diretas, a contar de 27/08/2024, através do Ato 021 de 03/09/2024 (Processo 24.16.000039862-4).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARCELO MOTTA LOPES, 1643, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Monitoramento Semafórico, a contar de 01/08/2024, através do Ato 021 de 03/09/2024 (Processo 24.16.000023666-8).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALEXANDRE CÉSAR MATIAS CARDOSO GUEDES, 14990, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Balada Segura, a contar de 02/09/2024, através do Ato 021 de 03/09/2024 (Processo 24.16.000027276-1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 1565745, Diretora-Geral do Gabinete da Causa Animal (GCA), como gestora da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Fundação Bichoterapia, através do Termo de Fomento registrado sob o nº 90945/2024, advindo da Emenda Impositiva 435/2024, em conformidade com o art. 7º, I, do Decreto 19.775, de 27/06/2017, através da Portaria 541, de 04/09/2024 (Processo 23.0.000161080-5).

DESIGNA os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Fundação Bichoterapia, através do Termo de Fomento registrado sob o nº 90945/2024, advindo da Emenda Impositiva 435/2024, em conformidade com o art. 7º, I, do Decreto 19.775, de 27/06/2017 a contar da publicação desta, através da Portaria 542, de 04/09/2024 (Processo 23.0.000161080-5).

Nome	Matrícula	Cargo
LILIANE DOS SANTO CONCA	861501/3	Chefe de Equipe
JAIRO DA SILVA ÁVILA	1649582	Diretor-Geral
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Veterinária

DESIGNA os membros abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para comporem Força-Tarefa Habitação, ligada ao Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, para o desenvolvimento dos trabalhos de reconstrução do município, vinculados ao eixo da habitação, pelo período de 30 dias, a contar de 30/08/2024, podendo ser prorrogado por igual período, através da Portaria 540, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000100825-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230-4	Engenheiro	SMMU
FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA	1477463-3	Chefe de Unidade	DEM HAB
MARILUCE ZANCAN	1074229-1	Assistente Administrativo	PGM
NATÁLIA FERNANDA ORIOLA	1294997-1	Arquiteto	SMAMUS
NAIANA MAURA JOHN	968332-1	Arquiteto	SMAMUS
MARINA MILANI SANT'ANA	1267515-1	Arquiteto	SMAMUS
KARINA GARCIA BROETTO DIAS	1651978-1	Assistente Administrativo	SMAMUS
ADRIANA OLIVEIRA FERRAZ	1041266-4	Assessor V	SMAMUS
BARBARA LETÍCIA GUTIERREZ BAUMGARTEN	958491-3	Gerente de Atividades V	SMAMUS
ANDERSON FIORINI VIANNA	904342-3	Administrador	SMOI
LUÍS EDUARDO LEMES	1669516-1	Engenheiro	SMP
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105-1	Assistente Social	SMPAE
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS	1112538-3	Assistente Social	SMS
KARINA BUBLITZ MARTINS	1636162-1	Chefe de Unidade	SMCEC
LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUSA	533390-5	Psicólogo	DMLU
CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS	765834-2	Assistente Social	DMLU
MAIRA CORDEIRO MACHADO DA SILVA	1683420-1	Coordenador Geral	GP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/10/2024, a Portaria 152 de 02/09/2024, DOPA 7342 de 03/09/2024, com relação aos servidores ABEL FLORES DA SILVA, matrícula 1026410/01, titular, e MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879/01, suplente, como Fiscais de Contrato, e CARMEM LUCIA DA SILVA MUGICA, matrícula 539184/01, titular, CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, matrícula 10277093/01, suplente, como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no II Termo Aditivo - SECON 90625/2024 ao Contrato Registro SECON nº 79699/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544.0001/47, para a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para a Secretaria Municipal de Segurança por 12 meses, a contar de 28 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à matéria, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 158, de 04/09/2024 (Processo 22.0.000094092-9).

APLICA, com base nas investigações procedidas pela Corregedoria-Geral da GM, através do Processo SEI 24.0.00029100-1, ao GM 712 MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879, por ter incorrido com a sua

atitude infringência nos incisos V, VII, do Art. 196 da Lei Complementar Municipal 133/85 a penalidade de (02) dois dias de Multa na conformidade do inciso II do Art. 203 do mesmo diploma legal, através da Portaria 126 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000029100-1).

APLICA, com base nas investigações procedidas pela Corregedoria-Geral da GM, através do Processo SEI 24.0.000029100-1, ao GM 476 FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805, por ter incorrido com a sua atitude infringência nos incisos V, VII, do Art. 196 da Lei Complementar Municipal 133/85, a penalidade de (04) quatro dias de Multa na conformidade do inciso II do Art. 203 do mesmo diploma legal, através da Portaria 127 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000029100-1).

APLICA, com base nas investigações procedidas pela Corregedoria-Geral da GM, através do Processo SEI 24.0.000029100-1, ao GM 574 CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, matrícula 315002 por ter incorrido com a sua atitude infringência nos incisos V, VII, VII do Art. 196 da Lei Complementar Municipal 133/85, a penalidade de (10) dez dias Multa na conformidade do inciso II do Art. 203 do mesmo diploma legal, através da Portaria 128, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000029100-1).

APLICA, com base nas investigações procedidas pela Corregedoria-Geral da GM, através do Processo SEI 24.0.000029100-1, ao GM 704 RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, matrícula 1027174 por ter incorrido com a sua atitude infringência nos incisos V, VII, VII do Art. 196 da Lei Complementar Municipal 133/85, a penalidade de (12) doze dias Multa na conformidade do inciso II do Art. 203 do mesmo diploma legal, através da Portaria 129 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000029100-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/09/2024, em relação a LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 26831328 de 22/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30033997, de 29/08/2024 (Processo 23.0.000142721-0).

CESSA, a contar de 05/08/2024, em relação a DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES, 1576208/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27857244 de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30024144 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098823-1).

CESSA, a contar de 26/08/2024, em relação a MARCUS RAMOS JUNQUEIRA, 1533797/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28246191 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30024319 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098824-0).

CONVOCA LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Coordenador, 11270001, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30034712 de 29/08/2024 (Processo 23.0.000142721-0).

CONVOCA LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30034950, de 29/08/2024 (Processo 23.0.000142721-0).

CONVOCA TANIA GROSSKLAGS, 1423142/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30036829 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000074715-3).

CONVOCA ANA RITA DA SILVA RODRIGUES, 1684132/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/08/2024 a 06/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29984199 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000095350-0).

CONVOCA TACIANA DE FATIMA MOREIRA PEDROSO, 1684159/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/08/2024 a 06/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29984306 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000095347-0).

CONVOCA ANA PAULA OURIQUE RODRIGUES CHUQUEL, 1617095/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/08/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29983956 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000089487-3).

CONVOCA CLAIJAN GIMENIS CARDOSO, 1684140/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/08/2024 a 06/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29984047 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000095589-9).

CONVOCA SOLANGE MOURA DORNELLES, 775372/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/07/2024 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30032045 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000098923-8).

CONVOCA DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES, 1576208/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/08/2024 a 15/02/2025,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30024226 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098823-1).

CONVOCA JOSIANE DA SILVEIRA BERNARDO, 1652702/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/08/2024 a 16/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30086186 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100800-1).

CONVOCA TATIANA SAMPAIO SANTOS, 1680757/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30013745 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000092770-4).

CONVOCA ALESSANDRA BRUM VARGAS, 1249142/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30053264 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000087343-4).

CONVOCA DIEGO DA CUNHA, 508643/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30053266 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000087343-4).

CONVOCA ANA PAULA VIEIRA FERNANDES BENITES SPERB, 527650/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30053270 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000087343-4).

CONVOCA ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA, 1685597/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30042117 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000092105-6).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782, JESSICA MITT COSTA, Assistente

Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES, Fisioterapeuta, matrícula 479631/01, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 1628771/01, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos de Fisioterapeuta e Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, autorizados através dos Processos 24.0.000051435-3 e 24.0.000032257-8, a contar de 04 de setembro de 2024 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 30120089, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000051435-3).

MODIFICA, em relação ao candidato MATHEUS SILVA DE GREGORI, aprovado no Concurso Público 721 – Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30057054/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que tornou sem efeito sua nomeação, por ter solicitado desistência da nomeação e não como constou, através da Portaria 30105697 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

MODIFICA, em relação ao candidato JOÃO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI, aprovado no Concurso Público 721 – Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30057236/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que tornou sem efeito sua nomeação, por ter solicitado desistência da nomeação e não como constou, através da Portaria 30105773 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

MODIFICA, em relação à candidata BRUNA DE GUSMAO MATOS CAVALCANTI NETTO, aprovada no Concurso Público 721 – Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30057349/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que tornou sem efeito sua nomeação, por ter solicitado desistência da nomeação e não como constou, através da Portaria 30105795 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

MODIFICA, em relação ao candidato GUILHERME ARAÚJO BATISTA E SILVA, aprovado no Concurso Público 721 – Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30057448/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que tornou sem efeito sua nomeação, por ter solicitado desistência da nomeação e não como constou, através da Portaria 30105838 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

MODIFICA, em relação ao candidato VICTOR MAURÍCIO DOUSSEAU DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público 721 – Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 30057598/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que tornou sem efeito sua nomeação, por ter solicitado desistência da nomeação e não como constou, através da Portaria 30105885 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

NOMEIA LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000155, durante o impedimento da titular, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/6, por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 19/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30031183, de 29/08/2024 (Processo 23.0.000142721-0).

NOMEIA TATIANA SAMPAIO SANTOS, 1680757/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, 43501010, vaga 1002233, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARCO ANTONIO RODRIGUES PASCHOAL, 1389467/1, por motivo de férias, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30013582, de 28/08/2024 (Processo 24.0.000092770-4).

NOMEIA ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA, 1685597/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002602, a contar de 20/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de

04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30042112, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000092105-6).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30100633 de 03/09/2024 (Processo 23.0.000138400-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MÁRLON DOS SANTOS FAGUNDES	349º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 06/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30101079 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000089662-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RENATO MACIEL DAMIANI	12º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 06/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 785, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30102812 de 03/09/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIELA BOLZAN	3º Geral*	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 773, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30102551 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
RAFAEL LOKSCHIN DUARTE DA SILVA	9º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30106620 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000046924-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 06/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA	226º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30107168 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000085229-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 06/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DOUGLAS MENEZES DA SILVA	48º Negro (246º Geral)	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ISABEL LUISA RANGEL DE AZEREDO COUTINHO RIBEIRO, aprovada no Concurso Público 639, Arquiteto ES.1.02.NS.A, a Portaria 29974826/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 30100899 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000089662-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCEL BERTOLUCCI, aprovado no Concurso Público 785, Médico Especialista - Psiquiatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29774875/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 30102695 de 03/09/2024 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAROLINA OLIVEIRA DA ROSA, aprovada no Concurso Público 773, Médico Especialista - Medicina Intensiva, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29774138/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30102462 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDUARDO SOARES LANZ D OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público 649 – Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 28288145/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que o nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 30106534 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000046924-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIA RENATA MENDES DE MATOS, Técnico em Enfermagem – 47º da listagem negro, TP.1.07.07.A, a Portaria 29846768/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, com base no no item 18.4, "c", II do Edital de Abertura 077/2021, através da Portaria 30106804 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000085229-1).??

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, como Presidente, CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, como Secretário, e CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2024, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Diretoria de Gestão do Patrimônio - SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o Relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, através da Portaria 30073213, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000091433-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/ da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LTS, de 29/07/2024 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30089437 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000100216-0).

DESIGNA os servidores MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA, Coordenador do Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil (CEMADEC/DCPA), matrícula 213461/2, como titular, EVANDRO MORAES LUCAS, Coordenador de Gestão do Desastre (CGD/DCPA), matrícula 1556436, como suplente, como Fiscais de Serviços, TATIANA MAIA, Administradora, 1663038/01, como titular, e PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, Assistente Administrativo, 1083783/01, como suplente, como Fiscais de Contrato, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida 003/2024 (Contrato Registrado SECON-PGM nº 90946/2024) celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), e Cyrela Sul 025 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.101.749/0001-84, pelo período de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 30114864, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000038599-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 12/06/2023, a Portaria 23774221/2023, respectivamente divulgada no DOPA de 29/05/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82896/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 724/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MULTISERV LTDA, CNPJ nº 04.212.350/0001-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/06/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadas, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30121860 de 04/09/2024 (Processo 22.0.000124690-2).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	Nome	Matrícula	CREA/CAU	Nome	Matrícula	CREA/CAU
Fiscal de Contrato	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
Fiscal de Serviço	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	RS214072	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053
Fiscal de Serviço	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521			
Fiscal de Serviço	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	RS121090			
Fiscal de Serviço	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	RS071769			
Fiscal de Serviço	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	RS208711			

CONCEDE, em relação à servidora DAMIANA RIBEIRO AMARAL, 1469290, Chefe em Excelência de Serviço NM, lotado na Equipe Diretoria de Manutenção e Operações, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 17/07/2024 a 04/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82713/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30104285, de 03/09/2024 (Processo 23.0.000061740-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores EDUARDO DE SOUZA LUCAS, Chefe de Unidade, matrícula 1377678, como Presidente, MONIRREH STIEVEN MACHADO, Gerente de Atividade V, matrícula 1448064-02, como Secretária, e ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, Chefe de Equipe, matrícula 1303333, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 30114653, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000091432-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK, 1525271/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500010, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26/08/2024 a 24/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29995919 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000050308-4).

DESIGNA AUDREYS RODRIGUES ALVES, 1671235/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Fundo Municipal do Idoso /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500007, substituindo FLAVIA EIZERIK, 1644297/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30029759 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000099351-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 16/08/2024, em relação à servidora PAOLA GUARESE HENICKA, matrícula 1049968/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27446177, de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30060493 de 30/08/2024 (Processo 23.0.000050991-4).

MODIFICA a Portaria 30048579 de 02/09/2024, quanto à data de concessão do Incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, da Professora PRISCILLA DA SILVA SOUZA, matrícula 1597485/02, que passa a ser a contar de 01/08/2024 e não como constou, através da Portaria 30122032 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000099993-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAMELA DA SILVA JAQUES GONCALVES, matrícula 1645501/1, Administrador, como Fiscal de Contrato, e RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Patrocínio nº 90980/2024, firmado

entre o Município de Porto Alegre e a empresa GAM3 PARKS SPE S.A., CNPJ 40.141.808/0001-03, tendo como objeto o Patrocínio, não exclusivo do Patrocinador, ao evento Acampamento Farroupilha 2024, a ser realizado de 07 a 22 de setembro de 2024, com vigência a partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados, através da Portaria 224 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000075665-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada Gaúcha de Cirurgia Plástica, dia 13/09/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30067152, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000099999-3).

AUTORIZA FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso de Direito Médico e Saúde da OAB SP, de 17/09/2024 a 19/09/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30118951, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000101589-0).

AUTORIZA JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Ultrassonografia, de 15/10/2024 a 18/10/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30119531, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000102005-2).

DESIGNA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA MATERNIDADE, de 01/08/2024 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29410980 de 15/07/2024 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 1594311/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de FÉRIAS, de 05/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27089922 de 15/01/2024 (Processo 22.0.000043565-5).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89088/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para a prestação de serviços de seguro de 12 (doze) veículos automotores, tipo ambulância, para a frota do SAMU 192, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 17/04/2024 a 16/04/2025, através da Portaria 30118411, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000011354-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Titular)	NGF-SAMU	664290	Motorista	17/04/2024
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	NGF-SAMU	618023	Assistente Administrativo	17/04/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADELAR MOREIRA PEDÓ (Titular)	NGF-SAMU	1107127	Motorista	06/08/2024
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	NGF-SAMU	479527	Motorista	06/08/2024

FAZ CESSAR, a contar de 06/08/2024, a Portaria 28408178/2024, de 19/04/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 89088/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n° 61.198.164/0001-60, para a prestação de serviços de seguro de 12 (doze) veículos automotores, tipo ambulância, para a frota do SAMU 192, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 17/04/2024 a 16/04/2025, através da Portaria 30118385, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000011354-5).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Titular)	NGF-SAMU	479527	Motorista
ADELAR MOREIRA PEDÓ (Suplente)	NGF-SAMU	1107127	Motorista

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29378290 de 11/07/2024, que autorizou JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do 4CIO *Public Setors* 2024, de 18/09/2024 a 22/09/2024, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30119321, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000070100-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAROLINE LIMA VELASQUES, matrícula 1263692/4, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Tratamento Intensivo Trauma Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 06/08/2018, através da Portaria 487, de 02/09/2024 (Processo 20.0.000075719-6).

CONCEDE, a CELITA ROSA BONATTO, matrícula 1008935/2, Enfermeira, ES113NS, do Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 - Atividade de Enfermeira/Ambulatórios de Especialidades/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 488, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000108592-1).

CONCEDE, a ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125/1, Enfermeira, ES113NS, Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo

61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 02/07/2018, através da Portaria 490, de 02/09/2024 (Processo 19.0.000148619-8).

CONCEDE, a ARINNE GABRIELA MIGUEL LIMA, matrícula 1663447/1, Fonoaudióloga, ES137NS, da Equipe Especialidade Saúde da Criança e Adolescente Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 13/11/2023 a 31/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2013 - Atividade de Fonoaudióloga/Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde de 09/01/2013, através da Portaria 492, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000143472-1).

CONCEDE, a ARINNE GABRIELA MIGUEL LIMA, matrícula 1663447/1, Fonoaudióloga, ES137NS, da Equipe Especialidade Saúde da Criança e Adolescente Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2013 - Atividade de Fonoaudióloga/Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde de 09/01/2013, através da Portaria 493, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000065054-0).

CONCEDE, a SILVIA BARBIERI PIERETTI, 103265.8/1, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, da Equipe de Gestão de Alto Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Assistente Administrativa/ Unidade de Gestão de Alto Risco/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 518, de 02/09/2024 (Processo 20.0.000008948-7).

CONCEDE, a IARA REGINA DA SILVA, matrícula 1364618/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 520, de 02/09/2024 (Processo 22.0.000074495-0).

CONCEDE, a IARA TEREZINHA DA COSTA BILHAR, matrícula 1364561/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 524, de 02/09/2024 (Processo 22.0.000077114-0).

CONCEDE, a VALDECI DA SILVA SENA, matrícula 1364405/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 - Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 526, de 02/09/2024 (Processo 22.0.000086459-9).

CONCEDE, a PATRICIA VARGAS ANTUNES, matrícula 898275/5, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 530, de 02/09/2024 (Processo 22.0.000029490-3).

CONCEDE, a ROSANE CRUZ DOS SANTOS, matrícula 1639811/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Enfermagem, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica de Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 531, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000004208-7).

CONCEDE, a FABIANO MIRANDA SOARES, matrícula 1287141/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Santa Helena, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 536, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000163170-5).

CONCEDE, a CAMILA SIMON, matrícula 1469665/1, Enfermeira, ES113NS, do Núcleo de Segurança do Paciente, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2024 - Atividade de Enfermeira/Núcleo de Segurança do Paciente/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 14/08/2024, através da Portaria 485, de 30/08/2024 (Processo 20.0.000036220-5).

CONCEDE, a GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, matrícula 1474715/1, Enfermeira, ES113NS, do Núcleo de Segurança do Paciente, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/05/2021 a 26/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2024 Atividade de Enfermeira/Núcleo de Segurança do Paciente/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 14/08/2024, através da Portaria 495, de 30/08/2024 (Processo 19.0.000066997-3).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA SCHUCH, matrícula 505034/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, do Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 497, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000038270-1).

CONCEDE, a VERA LUCIA MARQUES PILAR, matrícula 325445/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, do Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 499, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000051040-8).

CONCEDE, a ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA, matrícula 561220/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, do Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 501, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000038745-2).

CONCEDE, a LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO, matrícula 1132130/1, Enfermeira, ES113NS, do Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Enfermeira/Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 503, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000100250-7).

CONCEDE, a LUCIANO PIETKO DA CUNHA, matrícula 473409/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, do Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Médico/Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 505, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000038760-6).

CONCEDE, a PAULO HENRIQUE SMIDT, matrícula 487676/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, do Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Médico/Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 507, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000051187-0).

CONCEDE, a MARIA HELENA BRITO DA SILVA, matrícula 459528/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, do Centro de Referência em Tuberculose Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 511, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000042915-5).

CONCEDE, a GRAZIELA FEDERIZZI, matrícula 1109286/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, do Centro de Referência em Tuberculose Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 515, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000147713-0).

CONCEDE, a RAQUEL FERNANDES LEOTI, matrícula 1295586/1, Enfermeira, ES113NS, do Centro de Referência em Tuberculose Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/04/2023 a 14/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Enfermeira/Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 522, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000041983-4).

CONCEDE, a RAQUEL FERNANDES LEOTI, matrícula 1295586/1, Enfermeira, ES113NS, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 523, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000080613-3).

CONCEDE, a ALINE BRITO DA SILVEIRA, matrícula 153658/2, Farmacêutica, ES120NS, do Centro de Referência em Tuberculose Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/03/2023 a 12/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Farmacêutica/Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 528, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000026798-8).

CONCEDE, a ALINE BRITO DA SILVEIRA, matrícula 153658/2, Farmacêutica, ES120NS, do Serviço de Atenção Especial Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2014, Atividade de Farmacêutica/Serviço de Atenção Especial/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 529, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000013841-6).

CONCEDE, a CAROLINA MARIANTE DE ABREU, matrícula 395496/2, Médica Especialista do Centro de Referência em Tuberculose Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Médica/Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 533, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000044248-8).

CONCEDE, a RENATA ULLMANN DE BRITO, matrícula 843651/2, Médica Especialista do Centro de Referência em

Tuberculose Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024, Atividade de Médica/Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 535, de 02/09/2024 (Processo 22.0.000153647-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2021, em relação a CAROLINE LIMA VELASQUES, matrícula 1263692/4, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1094 de 15/09/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 486, de 02/09/2024 (Processo 20.0.000075719-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2021, em relação a ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 097 de 17/01/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 489, de 02/09/2024 (Processo 19.0.000148619-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2024, em relação a VALDECI DA SILVA SENA, matrícula 1364405/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 700, de 03/10/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 525, de 02/09/2024 (Processo 22.0.000086459-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2023, em relação a CAMILA SIMON, matrícula 1469665/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 733 de 01/06/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 484, de 30/08/2024 (Processo 20.0.000036220-5).

FAZ CESSAR, a contar de 23/03/2023, em relação a ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA SCHUCH, matrícula 505034/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 381 de 14/04/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 496, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000038270-1).

FAZ CESSAR, a contar de 23/03/2023, em relação a VERA LUCIA MARQUES PILAR, matrícula 325445/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 114 de 22/01/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 498, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000051040-8).

FAZ CESSAR, a contar de 23/03/2023, em relação a ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA, matrícula 561220/1, Técnica em Enfermagem, TP 10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 589 de 17/07/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 500, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000038745-2).

FAZ CESSAR, a contar de 21/11/2022, em relação a LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO, matrícula 1132130/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672 de 02/08/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 502, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000100250-7).

FAZ CESSAR, a contar de 23/03/2023, em relação a LUCIANO PIETKO DA CUNHA, matrícula 473409/2, Médico Clínico-Geral, EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 112 de 12/01/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 504, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000038760-6).

FAZ CESSAR, a contar de 22/03/2023, em relação a PAULO HENRIQUE SMIDT, matrícula 487676/1, Médico Clínico-Geral, EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 146 de 17/01/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 506, de 02/09/2024 (Processo

23.0.000051187-0).

FAZ CESSAR, a contar de 17/04/2023, em relação a MARIA HELENA BRITO DA SILVA, matrícula 459528/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 654 de 28/07/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 510, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000042915-5).

FAZ CESSAR, a contar de 04/03/2024, em relação a MARTA XAVIER FADRIQUE, matrícula 433965/1, Psicóloga, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1049 de 21/12/2010, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 513, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000031848-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2023, em relação a GRAZIELA FEDERIZZI, matrícula 1109286/1, Técnica em Enfermagem, TP 10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 425 de 12/05/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 500, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000147713-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2023, em relação a RAQUEL FERNANDES LEOTI, matrícula 1295586/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 652 de 31/07/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 521, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000041983-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2023, em relação a ALINE BRITO DA SILVEIRA, matrícula 153658/2, Farmacêutica, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 150 de 29/03/2016, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 527, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000026798-8).

FAZ CESSAR, a contar de 17/04/2023, em relação a CAROLINA MARIANTE DE ABREU, matrícula 395496/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 656, de 31/07/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 532, de 02/09/2024 (Processo 23.0.000044248-8).

FAZ CESSAR, a contar de 17/04/2023, em relação a RENATA ULLMANN DE BRITO, matrícula 843651/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 099 de 23/02/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 534, de 02/09/2024 (Processo 22.0.000153647-1).

MODIFICA a Portaria 921, de 04/12/2023, em relação a GRAZIELA STURZA DE OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que fez cessar o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar de, que passa a ser 01/05/2021 e não como constou, através da Portaria 494, de 30/08/2024 (Processo 19.0.000066997-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 16/10/2023, da Portaria 1985 de 29/09/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2022, que designou EDUARDO VIEIRA BARATZ, 24467.6, Adido, como Fiscal de Contrato, e DENIS HELFER CARVALHO, 136795.1, Comissionado, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de assistência à

saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre/RS e nos Municípios limítrofes (Alvorada/RS, Cachoeirinha/RS, Canoas/RS, Eldorado do Sul/RS, Guaíba/RS, Gravataí/RS e Viamão/RS) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao rol de procedimentos vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a contar de 01/10/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 30111296 de 04/09/2024 (Processo 18.10.000006771-1).

CONCEDE, a MATHEUS REIS FARIAS DOS SANTOS, 1681834/1, Técnico em Saneamento, Temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 04/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30120324 de 04/09/2024 (Processo 24.10.000007257-2).

CONCEDE, a ROSANA SCHWARTZ DEL PUERTO, 1679961/1, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 20/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30119231 de 04/09/2024 (Processo 24.10.000007395-1).

DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, Engenheiro, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 66364.8, Engenheiro, e MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 107342.7, Adido, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 17.10.000004946-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa LAWEG ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 93.653.566/0001-01, que tem por objeto a contratação da execução dos serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Centro de Esgoto Cloacal, na área de abrangência de perímetro urbano da GDCE – Gerência Distrital Centro do DMAE, no Município de Porto Alegre, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 30031695 de 02/09/2024 (Processo 17.10.000004946-7).

DESIGNA PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 22576.1, Assistente Social, como Fiscal de Contrato, e JULIANA FELIX DA SILVA, 144794.7, Assistente Social, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006857-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ nº 20.354.277/0001-20, que tem por objeto trabalho social (TS), executado em conjunto com as obras de macro e microdrenagem na região do Túnel Verde da Bacia Hidrográfica do Arroio Guabiroba no Município de Porto Alegre, com o prazo de execução de 42 (quarenta e dois) meses, a contar de 18/03/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 30091083 de 03/09/2024 (Processo 23.10.000006857-0).

DESIGNA PAULO QUINTANA ALVES, 141074.1, Comissionado, RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 120870.5, Engenheiro, e MARCELO DEMOLINER, 142167.0, Comissionado, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 20.10.000005300-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa ENCOSAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução da prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Sul e Extremo Sul do Município de Porto Alegre, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 30103299 de 03/09/2024 (Processo 20.10.000005300-2).

DESIGNA GERSON MEDEIROS, 705576/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de

Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FELIPE DALL AGNOL OSS, 1048783/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 07/10/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30097982 de 03/09/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/ Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30097716 de 03/09/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA BETINA MINETTO, 714711/02, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, como Fiscal de Contrato, e DENIS HELFER CARVALHO, 1367951/03, Gerente de Projetos I, comissionado, como Fiscal de Serviços, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre/RS e nos Municípios limítrofes (Alvorada/RS, Cachoeirinha/RS, Canoas/RS, Eldorado do Sul/RS, Guaíba/RS, Gravataí/RS e Viamão/RS) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao rol de procedimentos vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no período de 16/10/2023 a 10/06/2024, através da Portaria 30111300 de 04/09/2024 (Processo 18.10.000006771-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Material, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 66475.6, Assistente Administrativo, por impedimento legal da titular, no período de 24/08/2024 até 19/02/2025, através da Portaria 30131431 de 05/09/2024 (Processo 24.17.000002872-8).

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial 013/2024 (30058259), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa RAC RS AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.478.884/0001-86 - Processo 24.17.000002741-1, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ESPERA, através da Portaria 30127569 de 04/09/2024 (Processo 24.17.000002853-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
		1164948	Engenheiro	GERALDO ANTÔNIO	189379	Engenheiro

Fiscal de Contrato	EZIQUEL DANIELSSON			REICHERT		
Fiscal de Serviço	GERALDO ANTÔNIO REICHERT	189379	Engenheiro	EZIQUEL DANIELSSON	1164948	Engenheiro

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial 12/2024 (30054310), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0001-84 - Processo 24.17.000002740-3, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ES PERA, através da Portaria 30127850 de 04/09/2024 (Processo 24.17.000002848-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EZIQUEL DANIELSSON	1164948	Engenheiro	GERALDO ANTÔNIO REICHERT	189379	Engenheiro
Fiscal de Serviço	GERALDO ANTÔNIO REICHERT	189379	Engenheiro	EZIQUEL DANIELSSON	1164948	Engenheiro

MODIFICA a Portaria 12485543 de 10/12/2020, INCLUINDO, a contar de 29/08/2024, o servidor JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, matrícula 661019, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado nº 73436 (11753822), Processo 20.0.000053423-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), através da Portaria 30119541 de 04/09/2024 (Processo 20.17.000003185-9).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO, 662322, Gari deste Departamento, a contar de 05/05/2024 até 20/07/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades similares de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, previstas no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 003/2021, DDF/Estação Transbordo - DMLU, Conclusão Final, com vigência atual, através da Portaria 30110764 de 04/09/2024 (Processo 24.17.000002776-4).

CONCEDE, a RAMON BORBA FARIAS, 1683632, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 29/07/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021, da Diretoria de Limpeza e Coleta/DLC - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 30110463 de 04/09/2024 (Processo 24.17.000002753-5).

CONCEDE, a VINICIUS DE AZAMBUJA FRAGA, 1684426, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 19/08/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, previstas no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 003/2021, DDF/Estação Transbordo, Conclusão Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 30111130 de 04/09/2024 (Processo 24.17.000002732-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, de JUCEMARA SILVA BELTRAME, 759317/06, Assistente Jurídico N6 - CLT, sem ônus adicionais, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, para participar das Reuniões do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração - CONFOCO, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 638, de 03/09/2024 (Processo 24.15.000004732-9).

DESIGNA, em substituição, ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, no período de 19/08/2024 a 01/09/2024, em virtude de férias da titular, KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 635, de 02/09/2024 (Processo 24.15.000004358-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de zero (zero) a 18 (dezoito) anos, inclusive com deficiência - Abrigo Institucional, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 640, de 04/09/2024 (Processo 24.15.000004482-6).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Presidente
PATRICIA MENDES TOMAZ Psicólogo 1210866/02	Titular	Secretária
KAROPY RIBEIRO NORONHA Assistente Social 1648780/01	Titular	Membro
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social - Psicólogo 993879/01	Titular	Membro
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS Assessor 994471/06	Titular	Membro
VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN Assessor Técnico 1649051/01	Suplente	Presidente

ANGELA AUGUSTA CASTAMAN Técnico Social – Assistente Social 1262904/01	Suplente	Secretária
MIRELA DE CINTRA Técnico Social – Psicólogo 679164/02	Suplente	Membro
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social - Psicólogo 762470/01	Suplente	Membro
JOCEMARA NEVES DE CARVALHO Técnico Social – Assistente Social 1255550/01	Suplente	Membro

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, em virtude de Licença-Prêmio da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 639, de 04/09/2024 (Processo 24.15.000002285-7).

DESIGNA, em substituição, LOUISE HELENA BORBA DA SILVA, 149450/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000112, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, no período de 29/07/2024 a 16/08/2024, em virtude de férias da titular, VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 641 de 04/09/2024 (Processo 24.15.000003660-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 023/2019 - Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON nº 86658/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SV APOIO LOGISTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender a FASC, com valor global de R\$ 5.046.720,84, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, e REVOGA a Portaria 425/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 617, de 28/08/2024 (Processo 19.0.000080852-3).

FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	21/11/2023	LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor	21/11/2023

FISCAL DE SERVIÇO				
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo	21/11/2023
	KETLIN RODRIGUES SILVA		ALINE ESPINDOLA DORNELLES	

CRAS CENTRO	1472836/01 Assistente Social	12/06/2024	762602/01 Técnico Social - Assistente Social	27/02/2024
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2023	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	27/02/2024
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo	27/02/2024
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social	27/02/2024
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	21/11/2023	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo	27/02/2024
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	21/11/2023	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	21/11/2023	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2023
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2023
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023
CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN	12/06/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01	12/06/2024

	RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo		Técnico em Educação - Pedagogo	
CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	09/08/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/08/2024
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2023
CRAS Lomba do PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2023	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	27/02/2024
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2023	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo	21/11/2023
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	21/11/2023	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (Adida)	27/02/2024
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicólogo	27/02/2024
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/08/2024

CRAS RESTINGA VELHA (ESTAÇÃO CIDADANIA)	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	09/08/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação – Pedagogo	09/08/2024
CRAS SANTA ROSA	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social	09/08/2024	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	09/08/2024
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo	21/11/2023
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social	21/11/2023	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação – Pedagogo	27/02/2024
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	21/11/2023	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	27/02/2024	SIMONE BARROCA FERREIRA 1302310/01 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	09/08/2024
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI 1135279/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2023	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	21/11/2023

CREAS EIXO BALTAZAR – NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	21/11/2023	DAIANE MARIA REIS 1228943/01 Técnico Social - Assistente Social	09/08/2024
CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO – CRISTAL	IAGO GONÇALVES CUNHA 1227840/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo	27/02/2024
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2023	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	21/11/2023
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2023	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social	21/11/2023
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	21/11/2023
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2023	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitor	21/11/2023
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2023	LUCIANE VITT TRISCH 730522/02 Técnico Social - Assistente Social	09/08/2024
CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE 797173/02 Técnico Social - Assistente Social	09/08/2024	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	21/11/2023
SEDE E ANEXO	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	09/08/2024	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	09/08/2024

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, em observância ao que dispõem os artigos 220, *caput*, e 221, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 23.15.000000461-6, através da Portaria 632, de 02/09/2024 (Processo 23.15.000000461-6).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, em observância ao que dispõem os artigos 220, *caput*, e 221, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 23.15.000007362-6, através da Portaria 633, de 02/09/2024 (Processo 23.15.000000461-6).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 23.15.000000461-6 pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 30/01/2024, estabelecendo o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 20 dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar nº 133/1985 e Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 634, de 02/09/2024 (Processo 23.15.000000461-6).

REGULARIZA a gratificação por insalubridade, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar nº 133/1985 e no artigo 61 da Lei nº 6.309/1988, através da Portaria 627, de 30/08/2024 (Processo 24.15.000004788-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	INSALUBRIDADE	LAUDO	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	458810/03	CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES	GRAU MÉDIO (20%)	EPT/SMS 022/2007	18/02/2016	REVISÃO
CONCEDE	458810/03	CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES	GRAU MÉDIO (20%)	EPT/SMS 044/2016	30/09/2016	REVISÃO

RELOTA AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Centro Pop II, 70504002, a contar de 26/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 637, de 02/09/2024 (Processo 24.15.000003707-2).

RETIFICA a Portaria 596/2024, divulgada na Edição 7334, de 22/08/2024, em relação ao Processo, que passa a ser o 23.15.000007248-4 e não como constou, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 622, de 29/08/2024 (Processo 23.15.000007248-4).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora NEUSA TOALDO ALMEIDA, matrícula 478614, Estatutário, no cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, Repartição Simples, a Portaria 287, de 19/03/2019, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2019, com provento mensal integral, quanto ao valor total mensal, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Retificação para concessão da Progressão Funcional de referência "D", através da

Portaria 879 de 03/09/2024 (Processo 23.13.000004673-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula 88710, Estatutário, no cargo de Operário, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1536, de 24/09/2018, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 12/09/2018, com provento integral, quanto à referência, face progressão funcional, que passa a ser "E", com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,5%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Retificação para concessão da Progressão Funcional de referência "E", através da Portaria 937 de 03/09/2024 (Processo 24.13.000004750-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA o ato Portaria 545/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2022, à servidora CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, matrícula 393591, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 09 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/2019; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/2002; artigo 32 da Lei nº 6151/1988; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/1988; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/2002; artigo 39 da Lei nº 6151/1988; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação para concessão da Progressão Funcional. Retificação para concessão da Progressão Funcional de referência "D", através da Portaria 907 de 20/08/2024 (Processo 24.13.000000878-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA o ato Portaria 888/2022, e de conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2022, ao servidor FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, matrícula 368493, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06) para o cargo de Apontador (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da LC 133/85. Motivo da retificação: Concessão da Progressão Funcional de referência "E", através da Portaria 886 de 13/08/2024 (Processo 23.13.000009111-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000098802-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/07/2024, relativo ao servidor FELIPE SILVA DE MENEZES, 1682849/1, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000098974-2 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentada por ANA PAULA MACHADO VIDAL, matrícula 539652/3, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/ PGM.

Processo 24.0.000052577-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por FABIANY RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 425889/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000101605-5 - DEFERE, em relação a ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ, 1311352/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2922 dias = 08 anos, 02 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 10/01/2016 a 09/01/2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000101618-7 – DEFERE, em 03/09/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de ANE ROCHELLE LAROQUE CHAVES, 1431501-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000099041-4 – DEFERE, em 03/09/2024, a solicitação de redução de carga horária, para segundo semestre letivo de 2024, de AMANDA DOS SANTOS BENVINDA, 1273590-02, Enfermeiro, da Secretaria Municipal

de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000015085-8 – DEFERE, em 04/09/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de RENATA ULLMANN DE BRITO, 843651-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000000417-0 – DEFERE, em 03/09/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345-01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000007874-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873/02, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/PME-DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003938-0 - INDEFERE, em 03/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARA REGINA GIORDANI KRAUSE DO CANTO NARDI, matrícula 25619/01-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001613-5 - INDEFERE, em 03/09/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pelo servidor aposentado JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, matrícula 119602, Recepcionista, na Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 022 de 03/09/2024 (Processo 23.16.000054089-2).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ARYEL RONALDO FERNANDES LABANDEIRA	804306	13/08/2024
RENAN WILLIAM ALVES PEREIRA	804350	02/08/2024
RIORDAN LUCAS LISBOA RODRIGUES	804349	05/08/2024
SOFIA COLLIN AYDOS	804346	26/08/2024

DOCUMENTOS OFICIAIS**Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****EDITAL 058/2024****PROCESSO SELETIVO 021/2023 – ENGENHEIRO E ARQUITETO
PROCESSO 23.0.000064559-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro e Arquiteto, listado abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 13.692 de 26/10/2023 e Processo 23.0.000064559-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Engenheiro/Arquiteto - PPCI	11° Geral	JOÃO LUCAS KRAHE

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 12/09/2024, através do Protocolo Virtual.

2.2 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.4. Na data mencionada no item 2 serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 17/09/2024, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão deverá ser agendada para o dia seguinte da aptidão admissional.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 059/2024

PROCESSO SELETIVO 021/2023 – ENGENHEIRO E ARQUITETO

PROCESSO 23.0.000064559-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro e Arquiteto, listado abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 13.692 de 26/10/2023 e Processo 23.0.000064559-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Arquiteto - Especialista em Projeto de Edificações	15º Geral	ADRIANA REGINA BERTUSSI CANTES

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 168 (cento e sessenta e oito) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 12/09/2024, através do Protocolo Virtual.

2.2 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.4. Na data mencionada no item 2 serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 17/09/2024, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão deverá ser agendada para o dia seguinte da aptidão admissional.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 060/2024
PROCESSO SELETIVO 004/2024 - OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 24.0.000013117-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através dos Processo Seletivo Simplificado 004/2024 (Enfermeiro), listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PSS 004/2024 - ENFERMEIRO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	286º Geral	SIMONE DE MOURA DA SILVA
Atenção Primária e Farmácias Distritais	298º Geral	BRUNA CRISTINA DE VIEIRA DIAS CARVALHO

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, no dia 09/09/2024 às 14h, para a apresentação das vagas remanescentes da Operação Inverno conforme Lei nº 13.883/2024.

2.1. Será oportunizado a escolha das vagas aos candidatos presentes, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. As vagas serão ofertadas unicamente na data mencionada no item 2, caso o candidato não compareça na respectiva data será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Demais informações e/ou esclarecimentos sobre a forma de contratação, documentação necessária, remuneração, carga horária de trabalho, acúmulo de cargos, relação de exames laboratoriais necessários, bem como prazos serão dadas na data mencionada no item 2.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 061/2024
PROCESSO SELETIVO 011/2024 - OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 24.0.000013117-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através dos Processo Seletivo Simplificado 011/2024 (Auxiliar de Farmácia), listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para

a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PSS 011/2024 - AUXILIAR DE FARMÁCIA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Hospital de Pronto Socorro	2º Geral	KATIA CILENE DE CASTRO RODRIGUES

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 115 (cento e quinze) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, no dia 09/09/2024 às 14h, para a apresentação das vagas remanescentes da Operação Inverno conforme Lei nº 13.883/2024.

2.1. Será oportunizado a escolha das vagas aos candidatos presentes, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. As vagas serão ofertadas unicamente na data mencionada no item 2, caso o candidato não compareça na respectiva data será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Demais informações e/ou esclarecimentos sobre a forma de contratação, documentação necessária, remuneração, carga-horária de trabalho, acúmulo de cargos, relação de exames laboratoriais necessários, bem como prazos serão dadas na data mencionada no item 2.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 062/2024

**PROCESSOS SELETIVOS 012/2024 E 014/2024 - OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 24.0.000013117-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através dos Processos Seletivos Simplificado 012/2024 e 014/2024 (Técnico em Enfermagem e Farmacêutico), listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024, e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PSS 014/2024 - FARMACÊUTICO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	8º Geral	SUELLEN FERREIRA GONÇALVES LUCAS
Atenção Primária e Farmácias Distritais	11º Geral	MICAEL SOUZA LIMA

PSS 012/2024 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	30º Geral	JAQUELINE DUARTE AZEVEDO MADRUGA
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	31º Geral	PAMELLA BERNARDETE CORRÊA DE OLIVEIRA
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	32º Geral	SHAIANE GOETTEMS DO AMARAL
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	33º Geral	LIEGE DA SILVA FONSECA

Hospital de Pronto Socorro (HPS)	37º Geral	JAQUELINE DUARTE AZEVEDO MADRUGA
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	38º Geral	PAMELLA BERNARDETE CORRÊA DE OLIVEIRA
Atenção Primária e Farmácias Distritais	31º Geral	EDUARDA POZZEBON UMPIERRE
Atenção Primária e Farmácias Distritais	32º Geral	FRANCIELLEN DE SOUZA GOMES DA COSTA
Atenção Primária e Farmácias Distritais	33º Geral	CASSIA GRAZIELA LOPES CAMARGO

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, no dia 09/09/2024 às 14h, para a apresentação das vagas remanescentes da Operação Inverno conforme Lei nº 13.883/2024.

2.1. Será oportunizado a escolha das vagas aos candidatos presentes, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. As vagas serão ofertadas unicamente na data mencionada no item 2, caso o candidato não compareça na respectiva data será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Demais informações e/ou esclarecimentos sobre a forma de contratação, documentação necessária, remuneração, carga-horária de trabalho, acúmulo de cargos, relação de exames laboratoriais necessários, bem como prazos serão dadas na data mencionada no item 2.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROVIMENTO 021/2024

PROCESSO 24.0.000097296-3

Estabelece Diretrizes para os Procuradores Municipais em estágio probatório residirem em Porto Alegre ou Região Metropolitana.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e a CORREGEDORIA-GERAL DA PGM, nos usos das atribuições legais previstas no artigo 11, XV, e 14, V, ambos da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de que o Procurador Municipal vivencie a cidade de Porto Alegre, de forma a ter um olhar atento sobre a realidade de seu funcionamento e de todos os seus problemas;

CONSIDERANDO a realização de Audiências presenciais nas diversas Varas da Justiça do Trabalho e da Justiça Comum, bem como no Ministério Público, na Defensoria Pública e no Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a atuação dos Procuradores Municipais junto às Secretarias, às Autarquias e Fundação do Município, a qual demanda a realização de reuniões presenciais e necessidade de acompanhamento de Secretários, Diretores e Técnicos junto ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas, a Delegacias, à Câmara de Vereadores e diversos órgãos do Município e de outros Entes;

CONSIDERANDO a atuação dos Procuradores Municipais na defesa dos interesses dos cidadãos e Entidades Municipais necessitadas, em questões relativas à regularização fundiária de terrenos urbanos, a qual demanda um contato direto com os cidadãos e Entidades atendidos;

CONSIDERANDO a necessária rotatividade para o desenvolvimento da curva de conhecimento das competências e fluxos da PGM,

DETERMINA:

Art. 1º Os Procuradores Municipais em estágio probatório deverão residir em Porto Alegre ou região metropolitana.
§ 1º A comprovação da residência será feita até 30 (trinta) dias depois da posse perante à Gerência de Recursos Humanos.
§ 2º Casos omissos e dúvidas serão encaminhados à Corregedoria-Geral/PGM para manifestação e avaliação.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

JUSARA APARECIDA BRATZ, Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 30132443/2024

PROCESSO 19.0.000138780-7

Altera o Art. 29 da Portaria 27943090/2024, que dispõe sobre complementações de custeio, incentivos e complemento de Tabela SUS municipais repassados a prestadores hospitalares e ambulatoriais do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 29, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 29 - O valor máximo a ser disponibilizado, mensalmente, pelo Município de Porto Alegre, será de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), devendo este valor ser dividido proporcionalmente entre o total de Hospitais habilitados".

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161080-5

BENEFICENTE: Município de Porto Alegre.

BENEFICIADA: FUNDAÇÃO BICHOTERAPIA.

CONTRATO: 90945/2024.

OBJETO: Restabelecer os procedimentos para a execução do repasse no valor de R\$ 25.000,00 pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 435/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

MODALIDADE: Emenda Impositiva de número 435/2024.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211 001576 1.5.00.001000 33.50.43.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 24.0.000085442-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
Código do material ou serviço	Descrição	Unidade	Quantidade
3233	Manutenção preventiva	Serviço	-
3233	Manutenção corretiva	Hora	-

3233	Provisionamento de peças	Valor estimado para reposição de peças	Preencher estimativa de valor
------	--------------------------	--	-------------------------------

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 648/2023 - PROCESSO 23.0.000132229-0, objeto Registro de Preços de Material Hospitalar - curativos, drenos, água oxigenada, vaselina líquida, cânulas, braçadeira, compressa de gaze, dispositivo tipo *Swab* para medição de ATP, agulha anestésica.

FORNECEDOR: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 47.411.780/0001-26.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 1,37); ITEM 20 (R\$ 1,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 94,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 21,91); ITEM 04 (R\$ 19,36); ITEM 12 (R\$ 17,86).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 4,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 5,33); ITEM 06 (R\$ 29,23); ITEM 15 (R\$ 0,71).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 5,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.**VALOR:** ITEM 21 (R\$ 62,00).**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.**FORNECEDOR:** SMITH E NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ:** 13.656.820/0004-20.**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 55,00).**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.**VALOR:** ITEM 17 (R\$ 42,68).**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO**PROCESSO 24.0.000101040-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1007103	Água sanitária a base de cloro ativo, no mínimo 2 a 2,5%, com 1L	-
1007137	Balde de plástico, reforçado, espessura mínima 1,5mm, 20L aprox.	-
1007228	Enxugador, tipo rodo, comprimento 30cm aprox. com cabo	-
1007426	Sabão mecânico, embalado individualmente, com 100g aprox.	-
1007558	Sabonete glicerinado, neutro, 100g aprox., peso líquido	-
1007574	Sabão de glicerina, em barra com 200g, de 1ª qualidade, embalado in	-
1007582	Vassoura de palha, 04 ou 05 fios, reforçada, de primeira qualidade	-
1007608	Vassoura em cerda de nylon, cabo revestido 1,20m aprox. cepo madeira	-
1007673	Vassoura com cerdas tipo piaçava	-
1012251	Vassoura limpa-tina, em cerda de nylon rígido, em cores	-
1025584	Saco plástico p/ lixo, preto, 1mx1,44m espessura 0,14 microns, 200L	-
1055318	Mop úmido, sem cabo, com fios de algodão retorcidos, pontas cortadas	-
1064351	Sabão/detergente líquido de glicerina, neutro, incolor, bombona com 05 litros	-
1071711	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 40 litros	-
1071901	Cesto plástico p/ lixo, capac. 30L aprox., c/ alças laterais e tampa	-

1071919	Cesto plástico p/ lixo, capac. 60L aprox., c/ alças laterais e tampa	-
1071943	Mop úmido com cabo, com fios de algodão retorcidos, pontas cortadas	-
1071992	Balde plástico reforçado, com alça metálica, capac. 15 litros aprox.	-
1072057	Balde plástico reforçado, com alça metálica, capac. 08 litros aprox.	-
1072073	Escova de Nylon para piso, com cerdas duras, formato oval, em madeira	-
1072099	Cesto plástico para lixo, telado aberto, capacidade 10 litros aprox.	-
1072172	Sabão de glicerina em barra com 400g, de primeira qualidade	-
1093772	Vassoura em cerda de Nylon, cabo revestido 1,20m aprox. uso doméstico	-
2001674	Saco plástico p/ lixo cor verde capacidade 130L	-
2005385	Escova sanitária c/ cerdas Nylon, sem suporte	-
2012296	Sabão em pó, aplicação lavar roupas e limpeza geral	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2024 – PROCESSO 24.0.000086301-3, para aquisição de equipamentos hospitalares - autoclave, câmaras frias para conservação de imunológicos e vacinas, detector fetal portátil, Doppler vascular, equipamento sedação consciente, esfigmomanômetros, estadiômetros, macas, otoscópios, oxímetros e seladora de embalagens, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a aplicação das sanções administrativas abaixo:

PROCESSO SEI: 22.0.000000267-8.

SANCIONADA: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

CNPJ: 27.300.682/0001-04.

MOTIVO: descumprimento de obrigações exigidas na Ata de Registro de Preços PE 001/2022, deixando de fornecer materiais hospitalares registrados nos itens 08, 12, 20 e 23 empenhados, conforme informações trazidas no Processo.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 05

(cinco) meses e de multa indenizatória de R\$ 609,40 (seiscentos e nove reais e quarenta centavos), as quais foram aplicadas com amparo nos itens 11.1 e 11.8 da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 001/2022 assinada pela Sancionada.

PROCESSO SEI: 22.0.000096758-4.

SANCIONADA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 20.590.555/0001-48.

MOTIVO: descumprimento de obrigações exigidas na Ata de Registro de Preços PE 033/2022, conforme relatado pelo órgão requisitante no Despacho 22462108 do Expediente.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar junto ao Município de Porto Alegre/RS pelo período de 03 (três) meses.

PROCESSO SEI: 21.0.000112994-2.

SANCIONADA: BAR CAFÉ NOVA VIDA.

CNPJ: 92.917.459/0001-72.

MOTIVO: desistência da empresa em firmar o Termo de Permissão de Uso, após regular convocação do Município para que fizesse o pagamento do valor da outorga inicial.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 15 (quinze) meses, conforme item 18.1 do Pregão Eletrônico 651/2022; cumulada com a aplicação da multa prevista no item 18.3 do Edital, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor da proposta homologada e descumprida em razão da não assinatura do Termo de Permissão de Uso.

PROCESSO SEI: 22.0.000082639-5.

SANCIONADA: MW SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 11.525.620/0001-60.

MOTIVO: A Notificada foi adjudicatária do objeto do Pregão Eletrônico 421/2022 e, tendo sido regularmente convocada para assinar o Contrato (cfe. os Docs. 22115026 e 22589171), deixou de fazê-lo, conforme noticiou o Despacho 23149011 exarado pelo órgão requisitante.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 06 (seis) meses, cumulada com a aplicação de multa indenizatória de R\$ 1.516,90 (mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos), as quais foram aplicadas com amparo nos itens 20.1 e 20.3 do Edital do Pregão Eletrônico 421/2022.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2024 – PROCESSO 24.0.000078727-9, para aquisição de material de consumo hospitalar para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 18 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2024 – PROCESSO 24.0.000032144-0, para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, conforme especificado no Edital.

VENCEDOR: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 21.064.311/0001-94.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2024 – PROCESSO 24.0.000096537-1, para aquisição de foco cirúrgico, cama elétrica sem balança e mesa cirúrgica com comandos elétricos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2024 – PROCESSO 24.0.000065729-4, para a contratação de empresa para manutenção e reparos de cobertura, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para revisão do Edital e seus anexos

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2024 – PROCESSO 24.0.000078898-4, para contratação de empresa para locação de veículos do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2024 – PROCESSO 23.0.000138444-9, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia em manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, incluindo coordenação, planejamento, teste de segurança elétrica, calibração dos equipamentos, emissão de relatório técnico, emissão de Laudo de Calibração, reposição e fornecimento de peças corretivas e preventivas, garantia dos serviços e dos materiais, dentre outros, para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e 01 (um) aparelho de anestesia, modelo Prima 450, fabricante Nenlon, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro (HPS), no Município de Porto Alegre/RS.

LOTE: 01.
FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2024 – PROCESSO 24.0.000054269-1, para aquisição de materiais hospitalares - circuito infantil nasal, conjunto para hidrocefalia, fios cirúrgicos, pinça de biopsia e sonda Foley, lençol absorvível, papel termossensível, pulseiras plásticas para identificação e outros, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Remanescente.

ITENS: 1 E 11.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 10.

VENCEDOR: LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.108.742/0001-84.

ITENS: 3, 4, 5 E 6.

VENCEDOR: MAKE LINE COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.416.754/0001-40.

ITENS: 7 E 8.

VENCEDOR: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.
CNPJ: 10.801.805/0001-98.

ITEM: 18.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 2 E 17.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITENS: 13, 14, 15 E 19.
DESERTOS.

ITENS: 9, 12, 16 E 20.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024 – PROCESSO 24.0.000045041-0, do sistema de Registro de Preço para aquisição de material de prevenção e proteção para os órgãos da Administração Municipal De Porto Alegre/RS

LOTE: 1.

VENCEDOR: LICITEC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.614.837/0001-84.

LOTES: 7, 8.

VENCEDOR: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 51.077.233/0001-23.

LOTES: 3 E 6.

CANCELADOS.

LOTES: 2, 4, 5, 9.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2024 – PROCESSO 24.0.000055389-0, para aquisição de material de consumo hospitalar - caixas térmicas, capacidade mínima de 15 litros, com termômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2024 – PROCESSO 24.0.000079263-9, para o credenciamento, com repasse

financeiro, de entidades protetoras de animais, empresas prestadoras de serviços de creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo – VII Termo de Referência – integrante do Edital.

LICITANTE: PETSRESORT SERVICOS DE HOSPEDAGEM & CONVENIENCIA PET LTDA, CNPJ 56.990.652/0001-75.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

CRENCIAMENTO: de acordo com as condições estabelecidas na Carta de Credenciamento, Documento 30100874, página 02.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000059665-9

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90754/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 78511/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Procuradoria-Geral do Município.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 356/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

VIGÊNCIA: Devolução de 69 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 27/08/2024.

VALOR: R\$ 8.712,27 (oito mil setecentos e doze reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-33.90.40.04.2.759.219.001.

BASE LEGAL: Art. 78, XIV, XV e 79, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000059665-9

REPUBLICAÇÃO

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90802/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 78511/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Procuradoria-Geral do Município.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 356/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 28/08/2024.

VALOR: R\$ 9.082,92 (nove mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-33.90.40.2.759.219.001.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 409/2024 PROCESSO 24.0.000099365-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA., CNPJ nº 92.785.989/0001-04.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal do Comércio, versão digital, para o Gabinete da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, e inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

WILSON ABASCAL PASTORINI, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000011156-2	BAR E RESTAURANTE ESPACO GAÚCHO LTDA - ME	1012191	Art. 1º LC 555/2006	MULTA 50 UFMs

23.0.000067838-4	LUIZ FERNANDO FRAGOSO	115501	Art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
------------------	-----------------------	--------	------------------------	---

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000042650-0	PLUR PUB LTDA	385317	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000023145-2	AMANDA LETICIA MARTINS QUINTANA	489221	ART. 7º Lei 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 16.0.000072007-4

TCA N° 07.01/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO: 131752.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Adriana Martins Moraes David.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: A quitação do Termo de Compromisso deu-se através de plantio compensatório.

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 757/2015.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000124774-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021302024, fundamentada na Decisão Administrativa nº 050/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de 71,2686 UFM's ou atualmente R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) a Anderson Manoel Pinheiro, CPF nº 996.XXX.XXX-97.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.041179.13.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Raul Lopes de Oliveira, CPF 081.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 027/2021 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152513, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.041179.13.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Raul Lopes de Oliveira, CPF 081.XXX.XXX-72, através do Ofício 004/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 152513, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000044602-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Maria Pereira Corte Real, CPF 491.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 598/2021 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1010424 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a apresentar o Laudo Técnico faltante, comunicando a protocolização à esta comissão julgadora. Alerta-se o

interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000044413-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Maria Pereira Corte Real, CPF 491.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 597/2021 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1010423 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a apresentar o Laudo Técnico faltante, comunicando a protocolização à esta comissão julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018211-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025167, fundamentada na Decisão Administrativa nº 551/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a Empresa Jornalística JC Jarros LTDA, CNPJ 92.785.989/0001-04.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA PROCESSO 24.0.000038599-5

REGISTRO: 90946/2024.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 025 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.101.749/0001-84.

POTENCIAL CONSTRUTIVO CONVERTIDO EM OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO: 1.212,48m² de Solo Criado (SC) não adensável, correspondentes a R\$ 1.035.215,42; 300,00m² de Solo Criado (SC) de pequeno adensamento, correspondentes a R\$ 512.280,00; 700,00m² de Solo Criado (SC) de médio adensamento, correspondentes a R\$ 1.195.320,00; e 682,96m² de Solo Criado (SC) de Grande Adensamento, correspondentes a R\$ 1.166.222,50.

VALOR: R\$ 3.909.037,92.

OBJETO: A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para implementação da Sala de Situação da Defesa Civil de Porto Alegre, a

aquisição dos módulos de eletrônicos de segurança e implantação da Central de Monitoramento e Atendimento, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Marquês do Herval, 52, Bairro Moinhos de Vento.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.294871.00.0.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022343-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301810, fundamentada na Decisão Administrativa nº 271/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a PH3 Solutions Ltda., CNPJ 18.871.790/0001-46.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038721-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025049, fundamentada na Decisão Administrativa nº 197/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs a MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ 08.343.492/0023-35.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 341/2024

PROCESSO 24.0.000097125-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SAFETY AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 49.970.303/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS - LOTES 04 e 07.

VALOR: R\$ 1.504.681,00 (um milhão quinhentos e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e

07601 004269 1.500.001.001 33.90.39 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 2º, inc. I da MP 1.221/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 342/2024

PROCESSO 24.0.000088746-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: M C T TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.695.098/0001-62.

OBJETO: Serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS - LOTE 05 e 06.

VALOR: R\$ 2.604.647,50 (dois milhões seiscentos e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 2º, inc. I da MP 1.221/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 008/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000141991-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90222/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Fé e Alegria, CNPJ nº 46.250.411/0018-84.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Projeto Espaço Educativo Interdisciplinar e Intergeracional, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 249/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 19.377,23 (dezenove mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 170/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43/07305 002062 1.6.69.001.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024

LIRA RIOS, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000030701-0, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Porto Alegrense de Arte Educação/IPDAE, para o desenvolvimento do projeto "Abrindo Portas Para o Futuro V - Tocando, Lendo e Preservando". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

LIRA RIOS, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087471-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa CRECHE ESTAÇÃO DA FELICIDADE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90839/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 21 (vinte e uma) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Estação da Felicidade, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Washington Luiz, nº 548, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087144-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa PAULO GENESIO SANTOS DA SILVA SERVICOS E COMERCIO.

CONTRATO REGISTRADO: 90977/2024.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação .

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da data da Ordem de Início do Contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.349.450,44 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.16-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.39.16-1.5.00.020001 e 101502-002563-33.90.39.16-1.5.00.020001.

MODALIDADE: DL 304/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Conformidade com o Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087224-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90835/2024.

OBJETO: Serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 42 (quarenta e dois) meses para os lotes Norte, Leste, Oeste e Sul, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 32.062.450,75 (trinta e dois milhões sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2565.449051-1.500020001; 1502.2563.449051-1.500020001; 1503.2564.449051-1.50001001.

MODALIDADE: CC 017/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000080008-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90799/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre/RS, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: O valor máximo de R\$ 370.357,18 (trezentos e setenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), pelo período de 05 (cinco) meses, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33903987-1.550301001.

MODALIDADE: PE 321/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000088212-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 86803/2023.

OBJETO: Aquisição de conjunto sextavado/hexagonal para uso de crianças de 02 a 04 anos (maternal); cadeira empilhável, feita em estrutura metálica com assento e encosto em polipropileno; conjunto de mesas e cadeiras para crianças de turma A10 e A20, mobiliário escolar e de escritório com montagem e instalação nas escolas do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 90657/2024.

VIGÊNCIA: Conforme previsto no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência e o prazo de entrega do objeto deste Contrato por mais 72 (setenta e dois) dias, a contar de 21/07/2024, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações do Contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de entrega do objeto e retificação do prazo do Aditivo anterior.

VALOR: Valor total de R\$ 464.790,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558- 449052420000-0020, 1502-2563- 449052420000-0020, 1502-2565-449052420000-0020, 1502-2566-449052420000-0020.

MODALIDADE: PE 413/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal

nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104395-1

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração - Abrasce Restauração.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71157 - L.1151-D - PGMCD Nº 1159 - SC/1181.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Loteamento Pampa, em prédio Público, situado à Rua Vereador Eloy Martins, nº 103, no Bairro Farrapos, CEP 90250-264, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 90947/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do Plano de Aplicação de Recursos para ajuste dos valores de acordo com o Plano de Trabalho.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161361-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 036/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161361-8.

DISPENSA: 338/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 036/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161952-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 653/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161952-7.

DISPENSA: 337/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 653/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161856-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 356/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161856-3.

CONTRATO: 90932/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 068/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 36.432,75 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 356/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161759-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO DO SABER - SUVE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 267/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161759-1.

CONTRATO: 90950/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 116/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 267/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161563-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 153/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161563-7.

CONTRATO: 90948/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 106/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 153/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON: 90927/2024.

PROCESSO: 23.0.000161451-7.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA, CNPJ nº 91.818.484/0001-36.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 90449/2024.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade (modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 391/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO. Onde consta: 7.1 A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva (em sendo o caso) descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária nº 1001.2421.445042-1. 500.001.001; Passa a ter a seguinte redação: 7.1 A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva (em sendo o caso) descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária nº 1001.4102.335041-1.500.001.001.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 279/2024.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 391/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.4102.335041-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON: 90451/2024.

PROCESSO: 23.0.000161473-8.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, CNPJ nº 87.954.335/0001-27.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 90268/2024.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade (modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 649/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção do número de documento do Plano de Trabalho na CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, que anteriormente constava como Documento 28230327, e agora consta como Documento 29308393.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 273/2024.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 649/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2626.335043-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000041022-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 90949/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA.

CNPJ: 11.915.896/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a reprodução da escultura de Código AL 979, intitulada A Samaritana/Camponesa com o Cântaro (bronze, com peso aproximado de 120kg, e dimensões 158,0cmx 65,0cm x60,0cm) de autoria de Alfred Adloff.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 413/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001 002585.33.90.39.05 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 413/2024

PROCESSO 24.0.000041022-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA.

CNPJ:11.915.896/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Reprodução da escultura de Código AL 979, intitulada A Samaritana/Camponesa com o Cântaro (bronze, com peso aproximado de 120kg, e dimensões 158,0cmx 65,0cmx60,0cm) de autoria de Alfred Adloff.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001 002585.33.90.39.05 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000079812-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.954/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.955/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Cristã de Moços – ACM.

CNPJ: 92.863.000/0001-33.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2.702 e 2.716, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, com área total de 350,00m² destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato original, bem como da Cláusula Terceira, subitem 3.1, do IV Termo Aditivo, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R\$ 4.410,22 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos) mensais, para R\$ 4.583,35 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais, a contar de 29/04/2024. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2028.

VALOR: R\$ 4.583,35 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 410/2024

PROCESSO 24.0.000073714-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Kátia Rosângela da Silva Lima.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Dolores Duran, nº 1.921, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com metragem de 296,888m², registrado no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, destinado ao funcionamento provisório da U.S. Esmeralda, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 410/2024.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no 1º ano de locação.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004107 1.6.00500110 4500 33903615 101804 00002 00003.

BASE LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.241/1991 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000015447-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85.001/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.966/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Mario Quintana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 23920878, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 317/22023.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Contrato registrado sob o nº 85.001/2023, por 12 (doze) meses a contar de 19/09/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 18 de setembro de 2025.

VALORES: Sem custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022119-8

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.224/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.859/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0001-93.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: Tem por objeto o acréscimo à parceria de 04 (quatro) equipes multiprofissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento, para atuação na Atenção Primária em Saúde, conforme especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29595229, de acordo com a Portaria SES 4.180/2024 (29391340).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 18 (dezoito) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período. A previsão de Início das atividades é setembro/2024, mediante Ordem de Início que será dada com 48 horas de antecedência, após assinatura do presente Termo Aditivo.

VALORES: O valor mensal previsto para a contratação dos profissionais é de R\$ 349.832,73 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 6.296.989,14 (seis milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), para o período do Aditivo, conforme planilha de custos constante no Anexo 29595300, recurso este disponibilizado pela Portaria SES 4.180/2024. Com o acréscimo, o aumento acumulado corresponde a 17,26994% do valor original do Termo de Colaboração.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000047172-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.902/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse para qualificar a assistência em oncologia pediátrica, através da implementação e manutenção de um sistema de prontuário, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos pacientes assistidos pela instituição, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29331903, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual Federal nº 39200007/2024, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.6.00.501101 33.50.43 101804.00002.00003.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000002079-6.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de obra de reforço da adutora de sucção da EBAT Ouro Preto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 120.080,71.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Berlim Urbanização – Pré-Moldados de Concreto Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000003332-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000003332-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SIMON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000006267-4.

CONTRATO 24.10.000006267-4.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Projetos Executivos de Comportas Afetadas pelo Evento Climático de maio de 2024 em Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 245.000,00.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 048/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO 24.10.000005267-9.

OBJETO: Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio - Trecho Esquina da Av. Ipiranga entre as Ruas Silva Só e São Manoel.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024

PROCESSO 24.10.000006755-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de bucha bronze e barra de aço.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02 E 05.

EMPRESA: CLEBER SANCHES COMÉRCIO DE METAIS - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 21.558,00.

ITEM 03.

EMPRESA: FGB COMERCIAL LTDA. - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.011,00.

ITEM 04: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000005332-2

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, CNPJ Nº 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Concede indenização à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, estabelecida na Avenida Américo Vespúcio, nº 599, Bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul/RS, portadora do CNPJ nº 88.268.800/0001-39. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Notas Fiscais nºs 31062 e 31516 receber a quantia de R\$ 328.777,32 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para os serviços realizados nas casas de bombas em caráter emergencial para o DMAE, na Rua José Montaury, 159, Bairro Centro de Porto Alegre/RS. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 328.777,32.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024

CONTRATO 82370/2023
PROCESSO 22.14.000003035-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Reajustamento contratual de acordo com a cláusula quinta, item 5.2, passando de R\$ 6.222,20 para R\$ 6.512,37 (seis mil quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos), IPCA 03/2023 a 03/2024 de 4,663470%, a partir de 27/03/2024 (Doc. 29393154).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 011/2024

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna pública a decisão administrativa no processo abaixo. Em até 30 dias úteis, contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 99600-1595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
		LC 728/2014, Art. 8º, § 2º, Art. 11, § único,			Indeferimento da Defesa Administrativa.

21.17.000000460-1	2021300002	Art. 48, Art. 52, Inc. I, Inc. II, § único.	Condomínio Residencial Sunset Hall	XX.XXX.011/XXXX-XX	Multa de 270 UFMs.
-------------------	------------	---	------------------------------------	--------------------	--------------------

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161308-1

TERMO DE FOMENTO: FASC 406/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Secretariado da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre - SAS.

CNPJ DA OSC: 92.679.935/0001-64.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 130/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 03/09/2024).

VALOR: R\$ 20.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2836-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161940-3

TERMO DE FOMENTO: FASC 404/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Recreativa e Cultural Sport Vida.

CNPJ DA OSC: 26.823.743/0001-55.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 657/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 04/09/2024).

VALOR: R\$ 60.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2833-1.500.000.000-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000005117-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73.

CONTRATO INICIAL: SECON 85119/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 366/2022.

TERMO ADITIVO: FASC 407/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1 - O prazo de vigência, previsto no item 2.1 do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 06/09/2024 a 05/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE 2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quarta, do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 06/09/2024 a 05/09/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1 - O valor a ser pago mensalmente a contratada é de R\$ 10.024,00 (dez mil e vinte e quatro reais) totalizando no período estipulado na Cláusula Primeira o valor de R\$ 120.288,00 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e oito reais). CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: art. 57 , Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO DE DESPARCEIRIZAÇÃO

PROCESSO 24.15.000003727-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por meio da sua Gestora de Parcerias, torna pública a Notificação de Desparceirização à Organização abaixo notificada:

NOTIFICAÇÃO Nº: 026/2024.

NOTIFICADA/ ENTIDADE EXECUTORA: Centro Assistencial Paz – CAPAZ.

CNPJ: 07.564.074/0001-08.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 341/2024.

REGIME DE ATUAÇÃO PARCERIA: Alojamento (Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências).

PRAZO PARA RESPOSTA: 24h.

A FASC, por meio da sua Gestora de Parcerias, vem pelo presente Instrumento, em conformidade com a legislação vigente – Lei Federal 13.019/2014 e demais legislações correlatas – NOTIFICAR FORMALMENTE a Organização da Sociedade Civil acima qualificada a tomar ciência do Encerramento do Termo de Colaboração nº 341/2024, conforme já tratado com a Organização NOTIFICADA em reunião ocorrida no dia 27/08/2024, entre a Gestão de Parcerias, Proteção Social Especial e Direção Técnica (Documento SEI 30029255), ressaltando que o prazo para a finalização do trâmite do Processo de Desparceirização finaliza em 23/09/2024, a contar da data da presente Notificação. A descontinuidade do Serviço se deve à gradativa desmobilização dos acolhidos no alojamento, conforme aferição atestada pela Central de Alojamentos da FASC (Documento SEI 29829314), estando com 31 metas em 14/08/2024, ou seja, não cumprindo integralmente as metas pactuadas no Termo de Colaboração, cláusula 2º, inciso I, bem como pelos encaminhamentos junto à NOTIFICADA para redução de metas, sem que houvesse se manifestado quando solicitada, no dia 23/08/2024. A Administração Pública agradece a OSC Capaz pelos serviços prestados de alojamento no período de Calamidade Pública que passou Porto Alegre/RS, durante a vigência do Termo de Parceria 164/2017. Oportunamente, serão informados pelas áreas competentes todos os procedimentos necessários à

operacionalização do Processo de Desparceirização, ora comunicado, permanecendo esta Fundação à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

GELSA ROCHA DA SILVA, Gestora de Parcerias da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 24.16.000026818-7

OBJETO: Aquisição de impressos personalizados para a Educação para Mobilidade.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 24/09/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 020/2024

PROCESSOS 24.16.000020799-4/24.16.000028331-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

OBJETO: Serviço de implantação de projetos de sinalização viária.

VALOR: R\$ 969.793,61 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806401 4267 2.501.400.003 33903913.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 021/2024

PROCESSOS 24.16.000020799-4/24.16.000028394-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45.

OBJETO: Serviço de implantação de projetos de sinalização viária.

VALOR: R\$ 968.299,50 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806401 4267 2.501.400.003 33903913.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO III

CONTRATO 23.12.00000544-0

PROCESSO 23.12.00001609-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: 3LAYER TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 14.458.290/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de ALM - *Application Lifecycle Management* da Atlassian, na modalidade *Data Center*, contemplando garantia, suporte técnico, migração, atualização de versão e serviços de consultoria técnica especializada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2023.

VIGÊNCIA: 05/09/2024 a 04/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.177.914,00 (dois milhões cento e setenta e sete mil novecentos e quatorze reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 20.12.00000606-8

PROCESSO 20.12.00001856-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Radiante Engenharia de Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 82.446.394/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação e manutenção, por demanda, em rede de fibra óptica, com fornecimento de material e mão de obra necessários.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2020.

VIGÊNCIA: 15/10/2024 a 14/10/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.113.635,98 (dois milhões cento e treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e

noventa e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br